

**DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZACAO NA
EXECUCAO DO
CONTRATO Nº 053/2014 DE
02 DE JULHO DE 2.014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra de **“CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA RECREATIVA NO JARDIM BEM VIVER”**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 02 DE MAIO DE 2018**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**